

**PORTARIA Nº 335/19, de 27.05.2019**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: Luis Maria de Jesus Soares Júnior

Cargo: Diretor de Cultura

Matrícula: 5002087/9

Quantidade de Diárias: 01 (Uma)

Origem: Belém/PA

Destino: Parauapebas/PA

Período: 04 a 05.06.2019

Objetivo: a fim de tratar de assuntos inerentes a XXIII Feira Pan Amazônica de Livros e das Multivozes, no referido município.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 438548

**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES****PORTARIA Nº 331 DE 24.05.2019**

SERVIDOR: Thiago Leite Da Silva

MATRÍCULA: 57191509/1

CARGO: Assistente Administrativo

PERÍODO DA LICENÇA: 30.12.2019 a 29.12.2021, sem ônus para o Estado.

Protocolo: 438241

**LOTAR SERVIDOR****PORTARIA nº 337 de 27.05.2019**

Servidor: Rosália do Socorro Carvalho Leão

Cargo: Assistente Administrativo

Matrícula: 716065-1

Setor de lotação: Gerência de Material e Patrimônio.

Período: A contar de 01.02.2019

Protocolo: 438260

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****PORTARIA SECULT Nº 270/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019****CRIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DAS PARCERIAS A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o inciso V, do Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, ainda, a PORTARIA nº 091/19, de 14.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18.02.2019, CONSIDERANDO que:

- A Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, com suas alterações, prevê a existência de Comissão de Seleção destinada a processar e julgar Chamamentos Públicos, destinados a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria com o Poder Público, por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CRIAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Comissão de Seleção destinada a processar e julgar Chamamentos Públicos, destinados a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria com o Poder Público, por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores RAIMUNDO FÁBIO COUTINHO DE SOUZA, Assessor, Matrícula 5924319-2, LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR, Diretor de Cultura, Matrícula 5002087-9, MICICLEIA CUNHA DOS PASSOS, Técnica em Gestão Pública-Economista, Matrícula 55588560/3, ELVIRA APARECIDA BUENO ROSA DE SOUSA, Técnica em Gestão Pública - Administrador, Matrícula 57192064-1 e MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS Técnico em Gestão Cultural-Biblioteconomista, Matrícula 32280-1, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão aqui criada, exercendo as atribuições que lhes são conferidas pela Lei de regência da matéria e demais dispositivos legais a ela aplicáveis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.**

Secretaria de Estado de Cultura, em 29 de abril de 2019

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 438262

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão a Bujaru e Concórdia do Pará/PA, a fim de realizar visita técnica.

Nome	Matrícula	Período	Diária
JORGE DAVID RAMOS	57234318/1	28 a 03/06/2019	6,5
REGINALDO PEREIRA DAMASCENO	5935621/1		

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 438268

**PORTARIA COLETIVA Nº 147 DE 27 DE MAIO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e a Resolução nº 16.588, de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12 de março de 2002 ena PORTARIA nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, publicado no DOE de 17 de setembro de 2002 e CONSIDERANDO o processo nº 2019/232199 de 17 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

I - Autorizar o pagamento de diárias aos colaboradores eventuais abaixo que viajarão de acordo com as especificações mencionadas na tabela abaixo, a fim de ministrar oficinas de dança.

Nome	CPF	Localidade	Período	Diária
Ismael dos Santos Rodrigues	006.521.362-90	Bujaru	28/05 a 03/06	6,5
Mário Boulhosa Félix	293.761.902-97	Bujaru	28/05 a 03/06	6,5

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 438280

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 149 DE 28 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 05/2019, referente ao concurso "XVI Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas", que exige a publicação da lista do resultado da etapa de habilitação conforme o item 2.16.2 do mesmo edital.

**RESOLVE:**

Art. 1º. A Comissão Executiva torna público o resultado da etapa de habilitação do concurso "XVI Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas", Edital 005/2019,

Art. 2º. São considerados habilitados os candidatos abaixo relacionados por ordem alfabética:

**MISS MIX:**

ABRAÃO HUGO SILVA; ALAN RICHEL ALVES; ALEXANDRE P. COSTA; ARTHUR SOARES FONSECA; BRENO AFONSO CUNHA; CARLOS AUGUSTO SANTOS; CLEVES SALES DA COSTA; DENERSON PLATILHA; DJAVAN O. DO ROSÁRIO; ELDER DOS S. BARROSO; GABRIEL SIQUEIRA NUNES; GRECIVALDO DOS SANTOS; HAROLDO CARVALHO JR; IGOR HENRIQUE SOUZA; IGOR SANTOS TRINDADE; JAMERSON DOS SANTOS; JOSÉ LEANDRO ESTEVES; LEANDRO O. BEZERRA; LUIGI MORAES LIMA; MARCIO ANDRAE L. SOUZA; MARVEN PANTOJA LIMA; MATHEUS SOUZA DA SILVA; NILSON R. QUARESMA; OSVALDO P. DA SILVA; REYNANN JR BARAHUNA; ROBERT LOPES AMARAL; RODRIGO A. SOARES; RONALD QUEIROZ SANTOS; SANDOVAL LIMA JR; VANDERNILSON SANTOS; WANDERSON PINHEIRO; WESLEY DAMASCENO; YURI MATHEUS TELES.

**QUADRILHAS JUNINAS:**

ADELAIDE PALHETA DA SILVA; ADILSON MOURA; ADRIANA REIS; ADRIANO COELHO SILVA; ALFERES DE MEDEIROS ALVES; ANTONIA SAMPAIO; ANTONIO CARLOS PEREIRA; ARLETE MANITO CARVALHO; BENEDITA MIRANDA; MARCO ALBERTO ABREU; CLAITON LUIZ BARROS; CLENILSON FREITAS SANTOS; DANIELE MIRANDA NEGRÃO; DAVID ARAÚJO DE OLIVEIRA; DAVID DOS SANTOS; DEMERSON RIBEIRO; DEUZETE DE SOUZA; DILCIVANE PINHEIRO; DOMERINO CONCEIÇÃO FILHO; EDNALDO FONSECA; EDSON SOARES; EDVALDO DA COSTA MAGNO; ELSON SOUSA; ELZA M. MAGALHÃES; EMERSON BASILIO; FABIO HENRIQUE SANTOS; FÁBIO LAVAREDA; FRANCISCO CARDOSO; FREDSON MARTINS BARROS; GRACIETE ALVES DE CASTRO; GRACINDO DIAS JR; ISRAELITA MERCEDES SOUZA; IVONE PEREIRA; JACINALDO RODRIGUES; JARDSON OLIVEIRA E SILVA; JHONATA DE OLIVEIRA; JOÃO BOSCO MORENO; JOELSON SILVA DIAS; JORGE LUIZ NAZARÉ LEÃO; JOSÉ CLAUDIO BARROS; JOSÉ FIGUEIRA; JOSE RAIMUNDO REIS; KELVEN CHRISTIAN OLIVEIRA; LEDA MIRANDA MAGNO; LÚCIA PINHEIRO; LUCIANE BRITO DIAS; LUCILENE RODRIGUES; LUCIOMAR PINHEIRO; LUCIVAN DO AMARAL; LUIS RODRIGUES ARAUJO; LUIS AUGUSTO FERREIRA; LUIS CARLOS VILHENA; LUIZ PAULO CRUZ; MANOEL NETO; MARCIA DAS NEVES; MARCI-GLEYSE SANTOS; MARCIO CLEITON SILVA; MARCIO DA COSTA CARRERA; MARCIO DOS SANTOS; MARCO MONTEIRO COSTA; MARCO ANTONIO SANTOS ; MARCO ANTONIO BRITO; MARCOS ANTONIO JESUS; MARIA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

**DIÁRIA****PORTARIA COLETIVA Nº 146 DE 27 DE MAIO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/232199, datado de 17/05/2019